



DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, encerrou o prazo para recebimento de propostas para CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de refeições transportadas (lanche e almoço), destinadas à alimentação de estudantes do Colégio de Aplicação (CAp) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Na prestação de serviços está inclusa a mão de obra, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, transporte e distribuição no formato *self service*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, nos termos do PROJETO BÁSICO e seus anexos, bem como as condições e demais exigências que trata o processo administrativo SIPAC de nº 23076.022594/2019-40. Trata-se da divulgação das propostas apresentadas pelas empresas, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias de execução contratual.

A única proposta recebida foi da empresa ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 00.785.860/0001-88. O valor global apresentado pela empresa foi de R\$ 914.760,00 (novecentos e quatorze mil, setecentos e sessenta reais), sendo para a refeição lanche o valor unitário de R\$10,90 (dez reais e noventa centavos) e para a refeição almoço o valor unitário de R\$14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos).

Após conhecimento da proposta apresentada, configurando o ÚNICO e MENOR VALOR para o serviço, para até 180 (cento e oitenta) dias previstos para a contratação emergencial, a Direção e Tesouraria do Colégio de Aplicação da UFPE analisou a documentação apresentada pela empresa ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 00.785.860/0001-88. A Tesouraria consultou o registro da empresa no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e esta encontra-se REGULAR.

Face a Habilitação Técnica da empresa ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 00.785.860/0001-88, a DLC/PROGEST analisará a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira, documentação vinculada à proposta apresentada pela empresa, e estando todos os documentos em conformidade, será dado andamento às demais etapas de formalização da contratação, que deverá ter início imediato.

Recife, 13 de janeiro de 2022.

Erinaldo Ferreira do Carmo, Professor, SIAPE 1817572

Danilo de Carvalho Leandro, Professor, SIAPE 2887335

José Ribeiro Donato, Assistente em Administração, SIAPE 1131599

Cintya Roberta Oliveira dos Santos, Assistente Social, SIAPE 1675744